TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

DOD
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Diretor-geral da Unicorp o Documento de Formalização da Demanda – DFD para a contratação do facilitador **Marcelo Ornellas Marchiori**, de acordo com a modalidade a ser definida pela Consultoria Jurídica e validada por esta Corte Estadual, nos termos da Lei n. 14.133/2021.

1 IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

1.1 Unidade Demandante

2ª Vice-Presidência

1.2 Responsável pela Unidade Demandante:

Nome: José Alfredo Cerqueira da Silva

Matrícula: 140787-2

Telefone: (71)3372-5467

E-mail: jacsilva@tjba.jus.br

2 Fiscais do contrato – *não se aplica*

3 **Em casos que o *pagamento da* contratação se dê de forma única, será necessário que o setor demandante informe qual o (a) servidor (a) será o responsável por essa demanda.**

Servidor 1 – Fiscal de contrato: *não se aplica*

Nome:

Setor:

Matrícula:

Telefone:

E-mail:

Servidor 2 - Suplente: *não se aplica*

Nome:

Setor:

Matrícula:

Telefone:

E-mail:

Servidor 3 – <u>Gestor</u> do Contrato: *não se aplica*

Nome:

Setor:

Matrícula:
Telefone:
E-mail:

3.1 Indicação de pessoa responsável pelo projeto na unidade demante:
Nome: Francisco Bastos Chaves
Matrícula: 807736-3
Telefone: (71)3372-5649
E-mail: fbchaves@tjba.jus.br

2 DESCRIÇÃO DA DEMANDA

2.1. Descrição/Identificação da Demanda

O presente documento manifesta a necessidade da execução de serviço técnico especializado de natureza intelectual, para atender demanda de treinamento e aperfeiçoamento do quadro de servidores da 2ª Vice-Presidência e suas unidades - Seção de Recursos, Secretaria da Seção de Recursos e Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas.

2.2. Justificativa da necessidade da contratação:

A demanda tem como objetivo capacitar os servidores designados para a execução das atividades relacionadas ao juízo de admissibilidade de recursos dirigidos aos Tribunais Superiores, tendo em vista as especificidades da dinâmica e da análise dos recursos extraordinários e dos recursos especiais e destacar a importância da observância dos precedentes judiciais e seus impactos nas atribuições da 2ª Vice-Presidência.

2.3. Motivação da Demanda:

Os cursos "**JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSOS EXCEPCIONAIS**" e "**POR QUE E COMO ATUAR COM OS PRECEDENTES JUDICIAIS NO BRASIL? Uma análise crítica e propositiva sobre o sistema brasileiro de precedentes**" se mostram indispensáveis para a formação inicial dos servidores que se dedicarão cotidianamente à análise dos referidos recursos e que o docente tem uma experiência vasta com a temática, pois já atuou no Supremo Tribunal Federal como Secretário de Gestão de Precedentes do STF entre 2020 e 2022 e, atualmente, exerce a função de Assessor-chefe do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas do STJ, auxiliando ainda a Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas.

Acrescente-se que os cursos **"JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSOS EXCEPCIONAIS" e "POR QUE E COMO ATUAR COM OS PRECEDENTES JUDICIAIS NO BRASIL? Uma análise crítica e propositiva sobre o sistema brasileiro de precedentes"** agregarão conhecimento para a para manutenção e aperfeiçoamento das atividades a serem executadas no âmbito da 2ª Vice-Presidência.

2.4. Resultados Pretendidos a Serem Alcançados:

Curso **"JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSOS EXCEPCIONAIS"**

Objetivo Geral

Aprender a realizar o juízo de admissibilidade de recursos extraordinários e recursos especiais interpostos contra acórdãos do tribunal de 2ª instância;

Objetivos Específicos

Compreender aspectos do conteúdo doutrinário e jurisprudencial do sistema de precedentes e recursal brasileiro;

Diferenciar cada uma das hipóteses de atuação do Presidente ou Vice-Presidente na análise dos recursos excepcionais;

Aplicar as regras de análise das sistemáticas da repercussão geral, da relevância da questão federal e dos recursos repetitivos aos recursos extraordinário e especial interpostos, de acordo com a sequência prevista no art. 1.030 do CPC;

Escolher adequadamente um recurso representativo da controvérsia para encaminhamento ao Tribunal Superior;

Identificar os pressupostos extrínsecos e intrínsecos de admissibilidade dos recursos extraordinário e especial de acordo com o CPC de 2015.

Curso **"POR QUE E COMO ATUAR COM OS PRECEDENTES JUDICIAIS NO BRASIL? Uma análise crítica e propositiva sobre o sistema brasileiro de precedentes"**

Objetivo Geral

Aprofundar o estudo teórico e prático do modelo de precedentes fortalecido pelo Código de Processo Civil de 2015 e correlacionar as atividades decorrentes desse modelo com a racionalização de julgamentos, a definitividade além do processo e o ganho em eficiência na atividade jurisdicional.

Objetivos Específicos

Analisar o papel do Poder Judiciário e a possibilidade de suas decisões possuírem efeitos além do processo;

Identificar as diferenças, para o CPC/2015 e para a prática de precedentes no Brasil, entre precedente, jurisprudência e enunciado de súmula e os reflexos na atuação jurisdicional;

Demonstrar as alterações estruturais que a sistemática de precedentes exige na prática judiciária brasileira e a relação entre a racionalidade de procedimentos e a produtividade decisória;

Analisar a relação entre a questão cultural do desrespeito de precedentes e o da ausência de definitividade das decisões judiciais;

Verificar formas para possibilitar que a jurisdição seja prestada de forma estável, íntegra, coerente, com o aspecto da definitividade do julgamento além do processo subjetivo;

Compreender a separação de competências entre as instâncias judiciais da jurisdição comum com a centralização decisória em três esferas judiciais;

Analisar a evolução de normas constitucionais e de disposições legais relativas aos precedentes judiciais no Brasil;

Estudar a tramitação nos tribunais superiores dos recursos excepcionais submetidos às sistemáticas da repercussão geral e dos recursos repetitivos e o impacto nos processos em tramitação em todas as instâncias;

Debater aspectos práticos do incidente de resolução de demandas repetitivas e a posição dele no sistema processual brasileiro;

2.5. Alinhamento Estratégico:

A contratação do(s) serviço(s) está alinhada ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado da Bahia e o mapa estratégico da 2ª Vice-Presidência para o sexênio 2021-2026, em conformidade com o(s) objetivo(s) / macrodesafio(s) **M.3 Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional** e **M.6 Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios** e o indicador **M 6.2, Disseminar o conhecimento dos Precedentes Judiciais.**

2.6 – Público Alvo

Magistrado, servidores e assessores da 2ª Vice-Presidência e suas unidades.

3 ENCAMINHAMENTO

Salvador, 27 de fevereiro de 2024

Francisco Bastos Ribeiro

Identificação e assinatura do(s) responsável(is) pela formalização da demanda